

Ofício nº 047/2025 – GAB/PMON

Ourilândia do Norte/PA, 21 de março de 2025.

Ao  
Excelentíssimo,  
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA,  
**Sr. MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos, fixa quantitativos e vencimentos no âmbito da Secretaria de Obras, diante das justificativas que seguem anexas.

Respeitosamente, solicitamos a colaboração dos(a) Ilustres Vereadores(a) para apreciação e votação do presente Projeto de Lei, conforme os preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, haja vista o seu relevante interesse público.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevo com apreço e consideração.

Atenciosamente,

JULIO CESAR  
DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2025.03.21 09:47:22 -03'00'

**Júlio César Dairel**

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

**MENSAGEM - JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos(a) Vereadores(a).

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação de cargos de: encarregado de iluminação pública, encarregado eletricista, chefe eletricista, eletricista auxiliar, encarregado de obras, encarregado de pintura e encarregado da feira municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo.

Diante da projeção de aumento das demandas da Secretaria de Obras, bem como da coordenação de ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento municipal, estamos encaminhando a criação de cargos, consoante mencionado acima, em vista de que, na estrutura organizacional do município, verifica-se uma grande necessidade do serviço público de atendimento de demandas nas áreas supracitadas.

Portanto, estando delimitadas em uma política financeira responsável, observando as limitações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro em anexo.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Pelo exposto, frente à iminência da matéria, damos por justificado e remetemos a essa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei, vista a importância denotada. Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Edis e requeiro a aprovação nos termos do Regimento Interno desta Casa.

JULIO CESAR  
DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2025.03.21 09:47:44 -03'00'

***Júlio César Dairel***

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_**

**DE, 21 DE MARÇO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a criação de cargos, fixa quantitativos, vencimentos no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria de Obras do Município de Ourilândia do Norte/PA, o quadro de pessoal acompanhado das respectivas especificações:

**I – Encarregado de iluminação pública:**

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Carga Horária: 40h;
- c) Vencimento: R\$ 4.202,83;
- d) Referência Salarial: CC-9.

**II – Encarregado eletricista:**

- a) Quantidade de vagas: 03;
- b) Carga Horária: 40h;
- c) Vencimento: R\$ 4.202,83;
- d) Referência Salarial: CC-9.

**III – Chefe eletricista:**

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Carga Horária: 40h;
- c) Vencimento: R\$ 1.623,83;
- d) Referência Salarial: CC-5.

**IV – Auxiliar de eletricista:**

- a) Quantidade de vagas: 03;
- b) Carga Horária: 40h;
- c) Vencimento: R\$ 1.518,00;
- d) Referência Salarial: 1.

V – Encarregado de obras:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Carga Horária: 40h;
- c) Vencimento: R\$ 4.202,83;
- d) Referência Salarial: CC-9.

VI – Encarregado de pintura:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Carga Horária: 40h;
- c) Vencimento: R\$ 4.202,83;
- d) Referência Salarial: CC-9.

VII – Encarregado da feira municipal:

- a) Quantidade de vagas: 01;
- b) Carga Horária: 40h;
- c) Vencimento: R\$ 4.202,83;
- d) Referência Salarial: CC-9;

Parágrafo único - O ingresso para o cargo se dará por meio de concurso público ou em caráter emergencial, por meio de processo de contratação temporária.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura das despesas provenientes desta lei, que se fizerem necessárias, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares ou especiais no corrente orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 21 dias do mês de março do ano de 2024.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR DAIREL:79801331291  
Dados: 2025.03.21 09:47:59 -03'00'

**Júlio César Dairel**

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA